



Assinatura
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 76/2018 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/MA um cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4926/2017,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, a partir de 1º/04/2018, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, antes ocupado por Maria de Fátima Régis da Rocha, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, ocupado pelo servidor WOLMER DE FREITAS BARBOSA naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente